



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**Autora: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Primavera do Leste – MT, sugerindo que determine à Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com as demais secretarias competentes, a possibilidade de conceder plantões dobrados a todos os servidores públicos que estarão em serviço nos dias 24, 25 e 31 de dezembro, e 1º de janeiro, em razão das festividades de fim de ano.

### **Justificativa:**

A presente indicação tem como finalidade valorizar os servidores públicos municipais que estarão em atividade nos dias 24, 25 e 31 de dezembro e 1º de janeiro — períodos tradicionalmente dedicados às celebrações de Natal e Ano Novo.

Tais profissionais garantem o pleno funcionamento dos serviços essenciais à população, demonstrando comprometimento e responsabilidade mesmo em datas de confraternização familiar. A concessão de plantões dobrados é uma forma justa de reconhecer e recompensar o esforço daqueles que se dedicam ao atendimento da comunidade em momentos em que a maioria da população se encontra em descanso.

Além de ser um gesto de valorização e incentivo, a medida contribui para a motivação dos servidores e para a manutenção da qualidade dos serviços públicos, refletindo positivamente no atendimento à população de Primavera do Leste.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2025.

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

VEREADORA - MDB